



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1066 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa, a pedido, de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.007009/2015-12,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **NASARIO GOMES NETO**, matrícula SIAPE nº 2180327, CPF: [REDACTED], da função de Chefe da Seção de Informação e Indicadores Institucionais, código FG-3, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor